



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
SETOR DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (SIETT)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026-CAMPUSGV-SIETT
PROJETO JORNADA DA INOVAÇÃO 2026
INOVAÇÃO, DIVULGAÇÃO, E EMPREENDEDORISMO ACADÊMICO - IDEA 2026
PROCESSO SEI Nº 23071.928239/2026-55

A Comissão do Projeto Jornada de Inovação 2026, instituída pela Portaria 85/2025, alterada pela Portaria 115/2026, em conformidade com o Edital de Chamamento Público de nº 01/2026-CAMPUSGV-SIETT, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo de seleção de patrocinadores do evento "Inovação, Divulgação e Empreendedorismo Acadêmico - IDEA 2026".

Colocação	Nome da empresa	CNPJ	Data/horário de inscrição
1º	Sicoob AC Credi - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Leste e Nordeste Mineiro Ltda	01.55*. ***/****-**	20/08/2026 - 16:05:16

Governador Valadares, data da assinatura eletrônica no SEI.

Comissão do projeto

Antônio Carlos Rodrigues
Coordenador
SIAPE 1971732

Juliana Goulart Soares do Nascimento
SIAPE 2337165

Ricardo Lorrane Azevedo Souza
SIAPE 2051144

Tiago Silva de Moraes
SIAPE 2253516



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lorrane Azevedo Souza, Servidor(a)**, em 24/08/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Goulart Soares do Nascimento, Professor(a)**, em 24/08/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rodrigues, Servidor(a)**, em 24/08/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva de Moraes, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/08/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3167290** e o código CRC **3694A9C2**.

